



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

EDITAL Nº 69/2025 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES PARA COMPOR
VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e
Saúde Digital**

A Coordenação do Campus XVIII/Cametá, da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, a Resolução Nº 2761/14-CONSUN, 29 de outubro de 2014, torna público que estarão abertas no **período de 25 e 26 de junho de 2025, as inscrições para candidatos(as) às vagas de Tutores e Preceptores** para o PET Saúde/Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, atendendo aos princípios da moralidade e impessoalidade e o disposto no § 3º do art. 7º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações, e nos artigos 7º e 8º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações.

1. DO PROJETO

1.1 O projeto Inclusão Digital no SUS: Tecnologia no monitoramento e cuidado às famílias de crianças com autismo na Amazônia desenvolverá um conjunto de ações mediante iniciativas para o desenvolvimento da docência e da preceptoria, em consonância com os eixos estabelecidos pelo Programa SUS Digital, conforme segue:

Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;

Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;

Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

1.2 O projeto também desenvolverá ações que favoreçam o uso crítico das tecnologias digitais em saúde, no contexto do SUS.

1.3 O projeto terá a duração de **24 (vinte e quatro) meses**, contabilizados a partir do início da execução das atividades, condicionada à validação do cadastro dos participantes.

1.4 O início das atividades estará condicionado ao preenchimento completo das informações requeridas para cadastro dos participantes, equívocos, inconsistências ou omissões cadastrais poderão implicar em não cadastro dos participantes, nos termos deste edital.

1.5 O projeto será executado por meio de ações integradas entre o Campus XVIII da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e a Secretaria Municipal de Saúde de Cametá, com o objetivo principal de desenvolver e implementar soluções de tecnologia digital e inclusiva no âmbito do SUS para o monitoramento e cuidado às famílias de crianças com autismo na Amazônia. As atividades seguem os Eixos 1, 2 e 3 do Programa SUS Digital, priorizando a formação em saúde digital e a inovação aplicada ao SUS.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 TUTOR

- a) Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b) Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c) Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial para validação mensal;
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- e) Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- f) Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto juntamente com o seu cronograma;
- g) Entregar a frequência mensal;
- h) Participar de pesquisas de monitoramento e avaliação do programa e/ou do projeto realizadas pelo Ministério da Saúde;
- i) Colaborar na elaboração dos relatórios parciais e final, conforme as determinações da Coordenação do projeto.

2.2 PRECEPTOR

- a) Orientar os alunos das Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes do PET Saúde/I&SD, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;
- b) Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- c) Realizar o registro de frequência dos alunos e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- e) Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto juntamente com o seu cronograma;
- f) Entregar a frequência mensal;
- g) Participar de pesquisas de monitoramento e avaliação do programa e/ou do projeto realizadas pelo Ministério da Saúde;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

h) Colaborar na elaboração dos relatórios parciais e final, conforme as determinações da Coordenação do projeto.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **25 (vinte e cinco) vagas** distribuídas conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Composição das vagas do Processo Seletivo

COMPOSIÇÃO	VAGAS
Tutor	10
Preceptor	10
Total	20

3.2 Poderão candidatar-se às vagas oferecidas neste edital, os profissionais que tiverem disponibilidade de dedicação ao programa de 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com o Coordenador de grupo, tutor, preceptores, orientador de serviço, cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital e que não poderá alegar o desconhecimento.

3.3 O **tutor** deve ser um docente vinculado a Universidade do Estado do Pará (UEPA) com formação na área da saúde ou área tecnológica ou nas áreas de ciências exatas, com no mínimo título de especialista e no mínimo 1 (um) ano de experiência em docência.

3.4 O **preceptor** deve ser um profissional com formação em nível superior, vinculado aos serviços de saúde do SUS em Cametá.

4. DAS BOLSAS

4.1 Os valores das bolsas para tutor e coordenadores de projeto e de grupo de aprendizagem tutorial do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

4.2 Os valores das bolsas para preceptor do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

4.3 O período de vigência da bolsa é de **até 24 (vinte e quatro) meses**.

4.4 O pagamento das bolsas depende da assinatura do Termo de Compromisso e receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual informada e do cadastro no SIG-PET InfoSD.

4.5 A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAMPUS XVIII/CAMETÁ

subsequente a sua execução.

4.6 Quem tiver com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa.

4.7 É vedado o repasse ou a divisão do valor da bolsa, entre duas ou mais pessoas.

4.8 A bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação conforme o item 10.16. do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025.

4.9 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício.

4.10 Inconsistências ou omissões cadastrais podem implicar o não pagamento das bolsas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no formato eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdatiMPEI4i6tsri0AV6yVPaH4ltQ6XdinP8Iqr69vpR492Eg/viewform?usp=dialog>, conforme o cronograma.

5.2 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital e no Edital PET Saúde / Informação e Saúde Digital - CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025.

5.3 Os documentos que devem ser apresentados:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência;
- c) Diploma de Graduação;
- d) Declaração de disponibilidade de horário (ANEXO II) preenchida e assinada;
- e) Declaração funcional;
- f) Planilha de registro de avaliação da prova de títulos (ANEXO III) devidamente preenchida, seguida dos documentos comprobatórios e organizados na ordem descrita na planilha.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos expostos no item 5.

6.2 A homologação preliminar será publicada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo conforme o cronograma.

6.3 O não atendimento dos documentos comprobatórios citadas no item 5, acarretará na não homologação do(a) candidato(a).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora indicada pela Coordenação do Campus XVIII – Cametá.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

7.2. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

7.2.1 **1ª etapa:** Inscrição e homologação com o recebimento de todos os documentos solicitados no item 5, de caráter eliminatório.

7.2.2 **2ª etapa:** Análise do registro de avaliação da prova de títulos, **com os documentos organizados na ordem descrita** e com caráter classificatório e eliminatório.

7.2.3 A relação dos classificados será listada, obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas na somatória da pontuação dos títulos.

7.2.4 Os primeiros colocados serão alocados nas vagas conforme a pontuação final.

8. DOS RECURSOS:

8.1. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar o recurso.

8.2. A manifestação para apresentação do recurso será realizada exclusivamente via e-mail para o endereço: petsaudeuepacameta@gmail.com

8.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo destinado ao recurso.

8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:

9.1.1 Maior tempo de experiência profissional;

9.1.2 Obter a maior pontuação na Análise de Títulos;

9.1.3 Candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano;

9.1.4 Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

10. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital (Diário Oficial do Estado e Site UEPA)	25/06/2025
Inscrições	25 a 26/06/2025
Resultado preliminar da Homologação das inscrições	27/06/2025
Solicitação de Recurso da Homologação das inscrições	28/06/2025
Resultado Final dos Recursos da Homologação	30/06/2025
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	04/07/2025
Solicitação de Recursos da Avaliação Curricular	05/07/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

Resultado dos Recursos da Avaliação Curricular	07/07/2025
Resultado Final do processo seletivo (Site Oficial da UEPA)	07/07/2025

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os participantes serão cadastrados no SIG-PET InfoSD, para fins de acompanhamento e certificação.

11.2 O tutor e preceptor só receberão certificado mediante a permanência mínima de seis (6) meses no mesmo.

11.3 A Coordenação do Projeto atualizará mensalmente a lista de tutor e preceptor junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa e do Projeto.

11.4 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas nas normas do Programa e da UEPA;

11.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.6 Todas produções técnicas desenvolvidas fazem parte do projeto, e qualquer emissão de declaração ou certificado depende da anuência da Coordenação do Projeto e do Campus.

Cametá - Pará, 25 de junho 2025.

IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS

Coordenadora do Campus XVIII/Cametá



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

EDITAL Nº 69/2025 – UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES PARA COMPOR
VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e
Saúde Digital

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

() Tutor () Preceptor

1. Dados Pessoais

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

CPF: _____ RG: _____ Data Emissão: _____

Sexo/Identidade de gênero: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Raça/Cor/Etnia : _____

Graduação: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fones: Cel: _____ Residencial: _____ Outros: _____

E-mail(s): _____

3. Dados Institucionais

Nome da Instituição: _____

Matrícula: _____ Data de Ingresso: _____



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ**

EDITAL Nº 69/2025 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES PARA COMPOR
VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e
Saúde Digital**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com
as deliberações do EDITAL Nº 69/2025-UEPA, de 25 de junho de 2025, para seleção e composição do
Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas
semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto neste Edital para desenvolver as
atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-
Saúde/UEPA.

Local: _____, _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

EDITAL Nº 69/2025 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES PARA COMPOR
VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e
Saúde Digital**

ANEXO III

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA TUTOR

CANDIDATO (A): _____

DATA: _____ / _____ / _____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área, não cumulativa. Pontua-se apenas a maior titulação)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência	1,0 pt	

Máximo: 4,0 pts

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área)	PONTUAÇÃO	
2. Experiência em docência	0,5 por ano	

Máximo: 1,0 pts

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área, nos ÚLTIMOS 3 ANOS)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Organização de Livro	1,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	0,5 pt cada	
3. Artigo em revista científica	0,5 pt cada	
3. Apresentação de trabalho (oral ou pôster)	0,5 pt cada	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

4. Palestrante ou Organização de eventos científicos (congressos, jornadas, oficinas, simpósios, cursos e outros)	0,5 pt cada	
5. Participante ou ouvinte em eventos científicos (congressos, jornadas, oficinas, simpósios, cursos, mini-cursos e outros)	0,2 pt cada	
6. Curso na área de saúde digital, tecnologia ou inovação	0,5 pt cada	

Máximo: 2,0 pts

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 03 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,0 pt cada	
2. Integrante de Projeto de Pesquisa ou Extensão	0,5 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa ou Conselho ou representação	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCA / TCC	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica	1,5 pt cada	

Máximo: 2,0 pts

V – ATIVIDADES TÉCNICAS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação	0,5 pt	
2. Premiação ou Menção Honrosa	0,5 pt	

Máximo: 1,0 pts

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

EDITAL Nº 69/2025 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES PARA COMPOR
VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e
Saúde Digital**

ANEXO III

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PRECEPTOR

CANDIDATO (A): _____

DATA: _____ / _____ / _____

I – TEMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA NA ÁREA VOLTADA PARA O TEA	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. 3 anos ou mais	2,0 pt cada	
2. De 1 a 2 anos	1,5 pt cada	
2. Menos de 1 ano	1,0 pt cada	
3. Sem experiência	0,0 pt cada	

Máximo: 2,0 pts

II – TEMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO SUS (qualquer área)	PONTUAÇÃO	
1. 5 anos ou mais	1,0 pt cada	
2. De 2 a 4 anos	0,5 pt cada	
3. Menos de 2 anos	0,25 pt cada	
4. Nunca atuou	0,0 pt cada	

Máximo: 1,0 pts



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

III – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OU CAPACITAÇÕES (na área, nos ÚLTIMOS 3 ANOS)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. 60 h ou mais	2,0 pt cada	
2. 30 h a 49h	1,5 pt cada	
3. 10h a 29h	1,0 pt cada	
3. Menos de 10h	0,5 pt cada	
Nenhuma	0,0 pt cada	

Máximo: 2,0 pts

IV – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (na área) – ÚLTIMOS 03 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Pós-graduação na área	1,5 pt cada	
2. Disciplina isolada/extensão maior que 30 horas	1,0 pt cada	
3. Nenhuma	0,0 pt cada	

Máximo: 1,5 pts

V – EXPERIÊNCIA COMO PRECEPTOR OU ORIENTADOR DE ALUNOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. 2 anos ou mais	1,5 pt cada	
2. 1 ano	1,0 pt cada	
3. Menos de 1 ano	0,5 pt cada	
4. Nunca atuou	0,0 pt cada	

Máximo: 1,5 pts



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

VI – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS/PROJETOS SOCIAIS SOBRE TEA	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. 2 anos ou mais	1,5 pt cada	
2. 1 ano	1,0 pt cada	
3. Menos de 1 ano	0,5 pt cada	
4. Nunca atuou	0,0 pt cada	

Máximo: 1,5 pts

VII – PRODUÇÃO DE MATERIAIS OU AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEA	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. SIM	0,5 pt cada	
2. NÃO	0,0 pt cada	

Máximo: 0,5 pts

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XVIII/CAMETÁ

EDITAL N° 69/2025 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES PARA COMPOR
VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e
Saúde Digital**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____,
CPF: _____, curso _____ venho
pela presente DECLARAR MINHA DESISTENCIA À VAGA DE
_____ referente ao EDITAL N° 69/2025- UEPA, de
25 de junho de 2025 para seleção e composição do Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Local: _____, _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF